



PORTARIA Nº 5510

Por determinação da Secretaria de Governo – SEGOV, O Vice-presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG,

RESOLVE:

1- Suspender temporariamente a dispensa de **GERSON OCCHI**, Professor, conforme item 1 da Portaria 5481 de 29 de outubro de 2012.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
MENDHERSON SOUZA LIMA
Vice-Presidente